



LEI MUNICIPAL Nº 909,

DE 21 DE MAIO DE 2007.

Revoga a lei que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 410, de 11 de janeiro de 1993.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2007.

Raimundo Dinardo da Silva Maia Prefeito Municipal